

2021

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento
das Metas Fiscais

2º QUADRIMESTRE



SECRETARIA
DA FAZENDA

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Receitas.....	3
2.1.	Receitas Correntes.....	4
2.1.1.	Receitas Tributárias.....	4
2.1.2.	Transferências Correntes.....	6
2.2.	Receitas de Capital.....	8
3.	Despesas.....	9
3.1.	Despesas Correntes.....	9
3.2.	Despesas de Capital.....	10
3.3.	Despesas com COVID.....	10
4.	Resultado Orçamentário.....	11
5.	Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6.	Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7.	Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	14
8.	Restos a Pagar.....	14
9.	Resultado Primário.....	15
10.	Resultado Nominal.....	15
11.	Dívida Pública.....	17
12.	Conclusão.....	18
13.	Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 2º quadrimestre 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 23 de Setembro de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

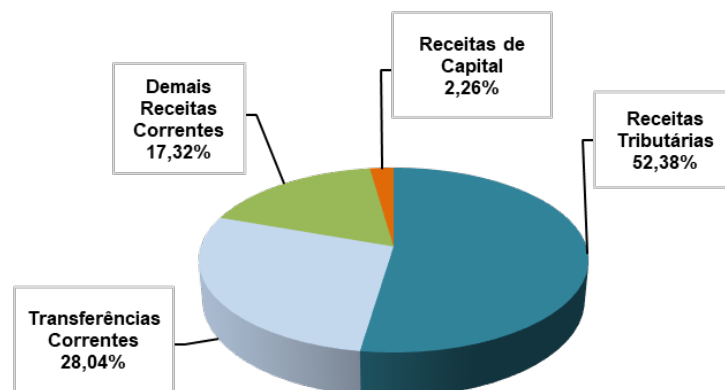
Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realização - Janeiro a Agosto				Variação Nominal 2021/2020 (%)
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2020	
Receitas Correntes (I)	45.093.276	36.412.501	80,75	93,34	29.577.719	23,11
Receita Tributária	26.383.503	20.435.780	77,46	52,38	16.505.055	23,82
Receita de Contribuições	3.412.066	2.122.010	62,19	5,44	1.730.814	22,60
Receita Patrimonial	305.808	186.002	60,82	0,48	142.077	30,92
Receita Agropecuária	880	148	16,76	0,00	231	-36,05
Receita Industrial	443	-	0,00	0,00	-	-
Receita de Serviços	254.455	92.210	36,24	0,24	86.602	6,47
Transferências Correntes	14.064.136	10.937.778	77,77	28,04	10.562.452	3,55
Outras Receitas Correntes	671.986	2.638.574	392,65	6,76	550.489	379,31
Receitas de Capital (II)	2.349.577	880.673	37,48	2,26	911.406	-3,37
Operações de Crédito	1.249.310	574.467	45,98	1,47	571.032	0,60
Alienação de Bens	16.603	4.777	28,77	0,01	-	-
Amortização de Empréstimos	111.300	53.457	48,03	0,14	49.154	8,75
Transferências de Capital	890.946	154.819	17,38	0,40	286.237	-45,91
Outras Receitas de Capital	81.419	93.152	114,41	0,24	4.983	1.769,39
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	2.680.249	1.719.450	64,15	4,41	1.560.466	10,19
Total das Receitas (I+II+III)	50.123.101	39.012.623	77,83	100,00	32.049.591	21,73
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	3.064.137	3.064.137	-	-	-	-

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 39,01 bilhões, apresentando uma variação positiva de 21,73% em relação ao realizado em igual período de 2020. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 77,83%.



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 52,38% e 28,04%, respectivamente, do total arrecadado no período.

2.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 36,41 bilhões, respondendo por 93,34% das receitas totais realizadas. Foram realizados 80,75% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 23,11% em relação a 2020.

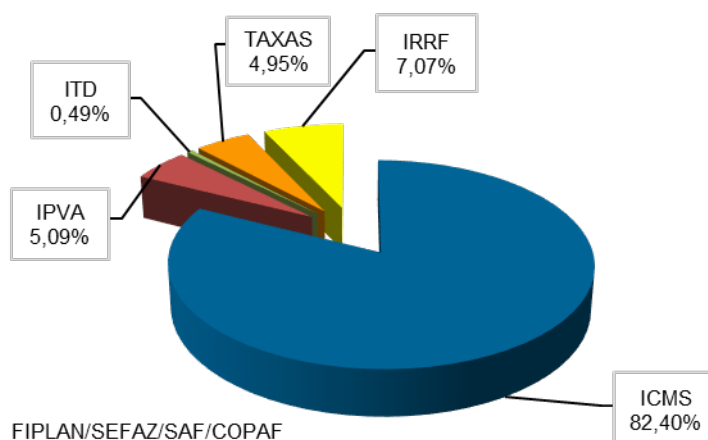
2.1.1. Receitas Tributárias

Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)
		ICMS	21.297.452	16.839.028	79,07	82,40
IPVA	1.255.500	1.039.881	82,83	5,09	962.338	8,06
ITD	117.600	100.273	85,27	0,49	77.155	29,96
IRRF	2.356.296	1.445.057	61,33	7,07	1.560.781	-7,41
Taxas	1.356.655	1.011.541	74,56	4,95	765.094	32,21
Total das Receitas Tributárias	26.383.503	20.435.780	77,46	100,00	16.505.055	23,82

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 20,44 bilhões, apresentou um crescimento de 23,82%. Do valor previsto para o ano de 2021, verificou-se a realização de 77,46%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 82,40% no total de Receitas Tributárias realizadas em 2021. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 17,60%.

ICMS – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 16,84 bilhões, contra R\$ 13,14 bilhões realizados no mesmo período de 2020, significando assim, um acréscimo de 28,15%. Foram realizados 79,07% da previsão anual atualizada.

IPVA – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 1,04 bilhão, com um acréscimo de 8,06% se comparado ao realizado até o mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 82,83% do previsto para 2021.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 1,01 bilhão, com um acréscimo de 32,21%, comparando-se com o mesmo período de 2020. Quanto ao valor orçado para 2021, foram realizados 74,56% do total.

ITD – A realização somou R\$ 100,3 milhões, apresentando um acréscimo de 29,96% em relação ao acumulado anual até o 2º quadrimestre de 2020. Do total orçado, foram realizados 85,27%.

IRRFF – O valor realizado foi de R\$ 1,45 bilhão, com uma variação negativa de 7,41% em relação ao mesmo período de 2020, tendo sido realizados 61,33% do valor previsto para 2021.

2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 28,0% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 3,55% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 77,77% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 56,03%, 25,13% e 12,23%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.385.240	6.128.164	82,98	56,03	4.586.946	33,60
IPI Exportação	198.050	155.280	78,40	1,42	110.019	41,14
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000	17.528	31,87	0,16	32.631	-46,28
Compensação Financeira - Royalties	266.150	197.059	74,04	1,80	138.113	42,68
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	2.101.751	1.337.756	63,65	12,23	1.556.915	-14,08
Salário Educação	122.385	61.742	50,45	0,56	59.389	3,96
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	66.505	38.702	58,19	0,35	45.724	-15,36
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	88.800	-	-	0,00	-	-
Transferências do FUNDEB	3.695.299	2.748.591	74,38	25,13	2.040.613	34,69
Transferências de Convênios	43.946	14.974	34,07	0,14	9.283	61,30
Transferências de Recursos da União para o Desporto	7.920	5.900	74,50	0,05	5.292	11,49
Transferências de Instituições Privadas	7.394	13.372	180,87	0,12	9.887	35,25
Outras Transferências da União	25.696	218.709	851,14	2,00	1.967.641	-88,88
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020) - Principal	-	210.099	-	1,92	-	-
Demais - Outras Transferências da União	25.696	8.610	33,51	0,08	1.967.641	-99,56
Total das Transferências Correntes	14.064.136	10.937.778	77,77	100,00	10.562.452	3,55

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 6,13 bilhões, com um acréscimo de 33,60%, na comparação com o mesmo período em 2020. Foram realizados 82,98% do valor previsto para 2021.

FUNDEB – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 2,75 bilhões, contra R\$ 2,04 bilhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de 34,69%. Houve uma realização de 74,38% do valor previsto.

Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 1,34 bilhão, um decréscimo de 14,08%, comparado ao realizado no mesmo período em 2020. Houve uma realização de 63,65% em relação ao valor previsto.

IPI – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 155,3 milhões, com uma variação positiva de 41,14% em relação ao mesmo período em 2020. Do valor previsto foram realizados 78,40%.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 42,68% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 197,1 milhões. Realizou-se 74,04% do valor previsto para ano.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 61,7 milhões, um aumento de 3,96% quando comparado ao mesmo período de 2020. Realizou-se 50,45% do valor previsto para este ano.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação positiva de 61,30%, tendo sido realizados 34,07% dos recursos previstos no orçamento para 2021, totalizando R\$ 15,0 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 17,5 milhões, com uma queda de 46,28% em relação ao mesmo período de 2020. Arrecadou-se 31,87% do previsto para o ano.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 38,7 milhões, representando uma variação negativa de 15,36%. Foram realizados 58,19% do valor orçado para o ano de 2021.

LEI KANDIR – Não haverá a arrecadação prevista nesta rubrica no exercício, pois, com a Lei Complementar nº 176 de 2020, foi declarada como atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a qual houve a regulamentação pela LC 87, conhecida como Lei Kandir.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 5,9 milhões, representando um aumento de 11,49% em relação ao mesmo período de 2020. Realizou-se 74,50% do previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – apresentaram uma variação positiva de 35,25%, tendo sido realizados 180,87% dos recursos previstos no orçamento para 2021, totalizando R\$ 13,3 milhões.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Estas transferências somaram R\$ 218,7 milhões, e representaram 2,0% do total das transferências correntes realizadas, uma redução de 88,88% em relação à 2020. Esse valor é principalmente composto pelas transferências de recursos LC 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir. Até agosto o Estado arrecadou o total de R\$ 210,1 milhões desta transferência, sendo R\$ 132 milhões referentes ao valor de repasse de 2020, em que o crédito para o Estado só ocorreu em 2021.

2.2.Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Agosto					Em Mil Reais
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)	
Operações de Crédito	1.249.310	574.467	45,98	65,23	571.032	0,60	
Operações de Crédito Internas	775.006	143.161	18,47	16,26	291.320	-50,86	
Operações de Crédito Externas	474.303	431.307	90,93	48,97	279.712	54,20	
Alienação de Bens	16.603	4.777	28,77	0,54	-	-	
Amortização de Empréstimos	111.300	53.457	48,03	6,07	49.154	8,75	
Transferências de Capital	890.946	154.819	17,38	17,58	286.237	-45,91	
Outras Receitas de Capital	81.419	93.152	114,41	10,58	4.983	1.769,39	
Total das Receitas de Capital	2.349.577	880.673	37,48	100,00	911.406	-3,37	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAFICOPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 880,7 milhões, contra R\$ 911,4 realizados no mesmo período em 2020, uma queda de 3,37%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 37,48% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 574,5 milhões, com um acréscimo de 0,60% em relação ao mesmo período de 2020. Foram realizados 45,98% do previsto para este item.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 53,5 milhões. Em relação ao acumulado até o 2º quadrimestre de 2020, este item apresentou um acréscimo de 8,75%, realizando 48,03% do valor orçado.

A receita de Alienação de Bens, até o 2º quadrimestre de 2021, foi de 4,8 milhões, não houve esse tipo de receita no mesmo período de 2020.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 154,8 milhões, representando 17,38% do montante previsto. Verificou-se um decréscimo de 45,91% em relação ao mesmo período de 2020.

3. Despesas

As despesas executadas totalizaram R\$ 33,35 bilhões, correspondendo a 62,70% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 13,62%, comparando-se com o mesmo período de 2020.

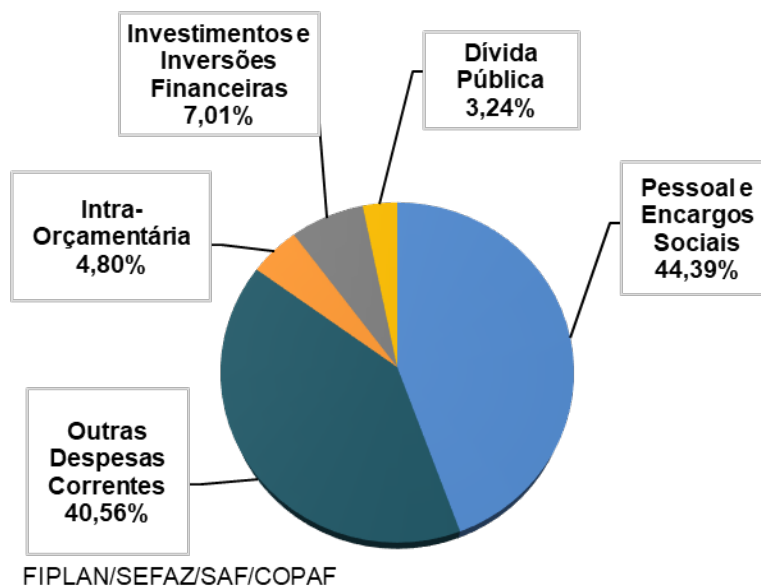
Balanco Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Executada - Janeiro a Agosto				
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)
Despesas Correntes	42.895.113	28.579.063	66,63	85,70%	25.679.533	11,29
Pessoal e Encargos Sociais	21.870.741	14.802.487	67,68	44,39%	14.107.667	4,93
Juros e Encargos da Dívida	658.819	249.532	37,88	0,75%	303.947	-17,90
Outras Despesas Correntes	20.365.553	13.527.044	66,42	40,56%	11.267.918	20,05
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>6.778.354</i>	<i>5.403.823</i>	<i>79,72</i>	<i>16,20%</i>	<i>4.260.205</i>	<i>26,84</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>13.587.199</i>	<i>8.123.221</i>	<i>59,79</i>	<i>24,36%</i>	<i>7.007.713</i>	<i>15,92</i>
Despesas de Capital	7.556.223	3.169.205	41,94	9,50%	2.107.459	50,38
Investimentos	5.174.847	1.720.241	33,24	5,16%	1.086.545	58,32
Inversões Financeiras	1.177.127	618.260	52,52	1,85%	445.219	38,87
Amortização da Dívida	1.204.249	830.704	68,98	2,49%	575.694	44,30
Reserva de Contingência	31.227	-	-	0,00%	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	2.704.675	1.600.089	59,16	4,80%	1.564.212	2,29
Total das Despesas	53.187.238	33.348.356	62,70	100,00%	29.351.203	13,62

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.



Até o 2º quadrimestre de 2021, as despesas correntes totalizaram R\$ 28,58 bilhões, representando uma realização de 66,63% do valor previsto para o ano e um aumento de 11,29% na comparação com o mesmo período de 2020.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 14,80 bilhões, correspondendo a 44,39% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 67,68% do total fixado e um acréscimo de 4,93%, em relação ao acumulado até o 2º quadrimestre de 2020.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 13,53 bilhões, correspondentes a 66,42% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao mesmo período do ano anterior foi de 20,05%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 249,5 milhões, correspondendo a 37,88% da previsão anual e uma redução de 17,90% em relação ao mesmo período de 2020.

3.2.Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 3,17 bilhões, um aumento de 50,38% se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 1,72 bilhão, seguido da Amortização da Dívida, com valor de R\$ 830,7 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 618,3 milhões.

3.3.Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo empenhado o valor total de R\$ 1,21 bilhão nestas despesas em 2021 (segundo quadrimestre).

Despesas Diretamente Relacionadas ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19

Em Mil Reais		
Projeto / Atividade	Descrição	Valor Empenhado (2º QD 2021)
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	22.483
4107	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	69.538
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	441.253
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	307.756
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	372.706
Total		1.213.736

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuiriam para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 7,95 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 38,13 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 30,18 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária

Em Mil Reais

Especificação	Janeiro a Agosto		
	2021	2020	Varição Nominal 2021/2020 (%)
Receitas Correntes	38.131.951	31.138.186	22,46
(-) Despesas Correntes	30.179.152	27.243.745	10,77
Superávit Corrente (I)	7.952.799	3.894.441	104,21
(+) Receitas de Capital (II)	880.673	911.406	-3,37
(-) Despesas de Capital (III)	3.169.205	2.107.459	50,38
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	5.664.267	2.698.388	109,91

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 5,66 bilhões.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
2º Quadrimestre de 2021

Em mil reais

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.953.376	36,90	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.108.074	2,56	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	682.312	1,58	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	259.987	0,60	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	165.774	0,38	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	2.052.609	4,75	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	578.458	1,34	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	19.692.517	45,55	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 43.235.045 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 36,45% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentuais limites dos órgãos do poder Legislativo definido pelo Art.113 da LDO de 2021

Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 45,55% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

No segundo quadrimestre de 2021, as despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 5,93 bilhões, representando 23,68% da RLIT. Quando a comparação é feita com a despesa empenhada – R\$ 6,33 bilhões – o índice passa para 25,31%.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais

Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre 2021	
	Empenhado	Liquidado
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	25.024.039	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	6.333.724	5.925.595
Percentual Aplicado em Educação	25,31%	23,68%

Limite Constitucional Anual¹: 25%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO - Anexo 8, LDB, art. 72)

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 4,72 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 2,75 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais

Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021 (2º QD)	-4.715.797	2.749.398	-1.966.399

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Em Mil Reais	
	Realizado - 2º Quadrimestre 2021	
	Empenhado	Liquidado
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	25.024.039	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	3.180.219	2.942.856
Percentual Aplicado em Saúde	12,71%	11,76%

Limite Constitucional Anual: 12%

Fonte: FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

As despesas liquidadas com saúde atingiram o montante de R\$ 2,94 bilhões, correspondendo a 11,76% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais no segundo quadrimestre de 2021. Considerando-se as despesas empenhadas – R\$ 3,18 bilhões – o índice foi de 12,71%.

8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2020, foram pagos R\$ 921,6 milhões, representando um percentual de 87,11% dos inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 136,4 milhões.

Restos a Pagar

Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	Em Mil reais
					A Pagar
Poder Executivo	1.158.727	142.910	888.328	87,45	127.489
Poder Legislativo	26.879	4.052	16.664	73,00	6.163
Poder Judiciário	8.581	550	6.958	86,64	1.073
Ministério Público	4.253	118	3.469	83,92	665
Defensoria Pública	7.587	398	6.187	86,06	1.002
Total	1.206.027	148.029	921.607	87,11	136.392

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário foi de R\$ 5,57 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO é de um déficit de R\$ 609,2 milhões.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Agosto	
	2021	2020
Receitas Primárias Correntes (I)	36.307.055	29.492.117
Receitas Primárias de Capital (II)	252.748	291.220
Receita Primária Total (III) = (I+II)	36.559.802	29.783.337
Despesas Primárias Correntes (IV)	28.569.611	25.492.431
Despesas Primárias de Capital (V)	2.421.233	1.548.389
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	30.990.844	27.040.820
Resultado Primário (III - VI)	5.568.958	2.742.517
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (609.191) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (Abaixo da Linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Comparando o saldo atual, em agosto de 2021, com o final do exercício de 2020, verificou-se uma redução no estoque da dívida de R\$ 5,69 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Ago/21 (a)	Final de Dez/20 (b)
Dívida Consolidada (I)	28.750.416	28.616.024
Deduções (II)	12.929.301	7.104.153
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.609.054	6.278.885
Demais Haveres Financeiros	1.359.622	1.281.506
(-) Restos a Pagar Processados	(39.375)	(456.238)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	15.821.115	21.511.871
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (b-a)	5.690.756	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (Acima da Linha), o qual é o método que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2021, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$1,31 bilhão, entretanto verifica-se, até o 2º quadrimestre deste ano, um resultado positivo de R\$5,37 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Agosto	
	2021	2020
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	5.568.958	2.742.517
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	105.447	85.602
Aplicações Financeiras	88.560	69.019
Outras Receitas Financeiras	16.887	16.583
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	307.213	424.372
Juros e Encargos da Dívida	307.213	424.372
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	5.367.191	2.403.747
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2021: R\$ (1.312.956) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 28,75 bilhões, sendo R\$ 10,88 bilhões originários da dívida interna, R\$ 12,59 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 5,28 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um decréscimo de 0,92% em 2021. A dívida interna, também sofreu redução, de 0,58%.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	2º Quadrimestre 2021	Saldo do Exercício em 31/12/2020	Variação (%)
Interna	10.880.715	10.944.463	-0,58
Externa	12.588.844	12.706.204	-0,92
Outras ¹	5.280.857	4.965.357	6,35
Total	28.750.416	28.616.024	0,47

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

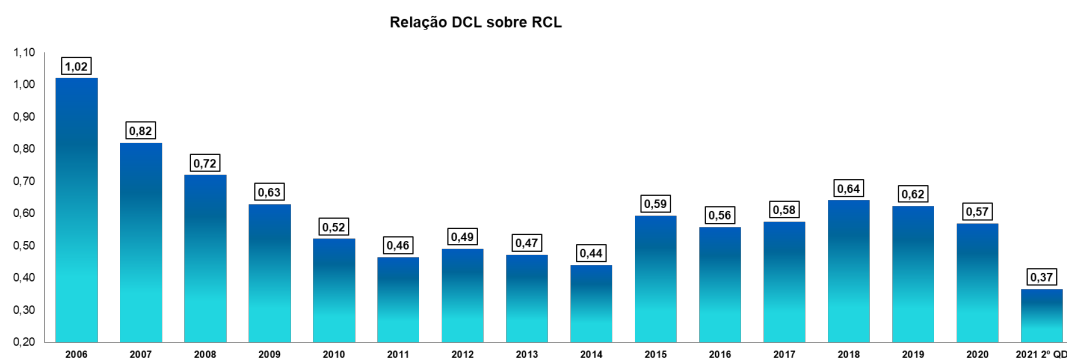
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,37, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Segundo Quadrimestre 2021	15.821.115	43.235.045	0,37
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

O índice segue a trajetória de queda dos últimos anos:



12. Conclusão

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 5,6 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 39,0 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 33,3 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 5,7 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério Abaixo da Linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 5,7 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2021.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de setembro de 2021.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2021, realizou-se no dia 19/10/2021, decorrente de acordo no Legislativo

13. Glossário

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária: Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes: Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital: Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais: São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias: São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites: Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada: É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida: É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado: São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan: O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes: São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital: São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais: São as receitas não decorrentes das ações precípua do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos e Transferências: Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária: Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>